

Edital de Monitoria

Edital 01/2025

A Reitoria da Faculdade UNISE, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de estudantes monitores para o 2º semestre de 2025, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria tem como finalidade a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa nos cursos, podendo quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. O preenchimento das vagas de Monitoria está condicionado ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.2. Os estudantes monitores bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UNISE e em regime de 03 (três) a 10 (dez) horas semanais de atividades acadêmicas, nas dependências da instituição, a depender da modalidade de monitoria.

2.3. Os estudantes monitores deverão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com o professor orientador ou conforme horários previamente definidos no edital, não podendo coincidir com o horário de suas atividades regulares.

2.4 A atividade de Monitoria terá duração de 4 (quatro) meses, de agosto a novembro, podendo ser prorrogada por igual período no semestre consecutivo, de março a junho, mediante solicitação dos orientadores e interesse da faculdade.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante Monitor:

I - auxiliar os docentes em tarefas didáticas nos laboratórios de ensino, compatíveis com seu grau de conhecimento, no caso de monitores de laboratórios;

II – apoiar a aprendizagem de estudantes que apresentem dificuldades em conteúdos de ensino das disciplinas atendidas pela monitoria;

III - zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

IV - participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais ou outros eventos promovidos pelos cursos;

V - entregar mensalmente, cópia da ficha de controle de frequência, devidamente preenchida e assinada, com breve síntese das tarefas desempenhadas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

4.1 O presente edital é destinado aos estudantes adimplentes, regularmente matriculados em curso técnico ou de graduação UNISE, que tenham concluído com aproveitamento as disciplinas indicadas no item 5 - Vagas.

4.2 Os estudantes selecionados para as vagas terão direito a desconto de 10% a 30% na mensalidade do curso em andamento, para pagamento em dia, no período de vigência da de monitoria, a depender da carga horária semanal de 3h ou 10h, respectivamente.

5. DAS VAGAS

As vagas disponíveis para seleção de Monitores Bolsistas no 2º semestre de 2025 estão especificadas no quadro a seguir:

Modalidade	Área de atuação/ Disciplinas	Requisitos para a vaga	Carga horária semanal	Horários	Vagas
Monitoria em Laboratórios	Laboratório de Enfermagem	- Estudante do curso Técnico ou de graduação em Enfermagem; - Aprovação nas disciplinas Fundamentos de enfermagem e Práticas de enfermagem	10 h	Seg a Sex, das 9h às 11h	01
	Laboratório de Enfermagem	- Estudante do curso Técnico ou de graduação em Enfermagem; - Aprovação nas disciplinas Fundamentos de enfermagem e Práticas de enfermagem	10 h	Seg a Sex, das 16h30 às 18h30	01
	Laboratório de Anatomia e Microscopia	- Estudante do curso Técnico ou de graduação em Enfermagem ou de graduação em Farmácia, Fisioterapia ou Psicologia; - Aprovação nas disciplinas de Anatomia e Fisiologia ou Neuroanatomofisiologia	10 h	Seg a Sex, das 16h30 às 18h30	01
	Laboratório de Ciências Farmacêuticas	Estudante do curso de graduação em Farmácia; - Aprovação nas disciplinas de Química geral, Bioquímica clínica e Farmacotécnica Homeopática	3 h	Três dias por semana, das 17h50 às 18h50	01
Monitoria de Apoio Discente	Processo civil I	- Estudante do curso de graduação em Direito; - Aprovação na disciplina Processo civil I	3h	Três dias por semana, das 17h50 às 18h50	01
	Anatomia / Fisiologia / Neuroanatomofisiologia	- Estudante do curso de graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia ou Psicologia; - Aprovação nas disciplinas de Anatomia e Fisiologia ou Neuroanatomofisiologia	3h	Três dias por semana, das 17h50 às 18h50	01

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão feitas mediante preenchimento do formulário de Inscrição online, adequadamente preenchido, no período de 26 a 30 de maio de 2025, disponível no link <https://forms.gle/GYRbux6R1hfXEUBL8> .

6.2 A inscrição do candidato implica em compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos estudantes monitores será feita pelo professor orientador e pela Coordenação de apoio ao discente - CAD.

7.2 A seleção será feita de acordo com os seguintes critérios:

- a) média aritmética das notas finais das disciplinas estabelecidas como requisito para as vagas (0 a 10,0);
- b) entrevista envolvendo aspectos de comunicação, conhecimento técnico e disponibilidade de tempo (0 a 10,0).

8. DOS RESULTADOS

8.1 A relação de estudantes selecionados para as vagas será divulgada até o dia 27 de junho de 2025.

8.2 Os demais candidatos aprovados ficarão em lista de espera.

9. CRONOGRAMA

Divulgação do edital	23 de maio de 2025
Inscrições	26 de maio a 06 de junho de 2025
Entrevistas e seleção	09 a 20 de junho de 2025
Resultado preliminar	26 de junho de 2025
Recursos	27 de junho de 2025
Resultado	01 de julho de 2025
Assinatura de termos de compromisso	04 a 08 de julho de 2025
Início das atividades	04 de agosto de 2025

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente edital tem validade de um ano a partir da data de divulgação.

10.2 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados à Reitoria da Faculdade UNISE, no prazo de 1 (um) dias útil da data de divulgação dos estudantes selecionados, por meio de documento escrito devidamente justificado e enviado ao e-mail reitoria@unise.edu.br

Campo Largo, 23 de maio de 2025

Prof. Dr. Marcio Mugnol
Reitor da UNISE